



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 007/2024

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO Nº 2055

Adiciona-se nas Ações do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2025.”

Assumindo a forma costumeira, em atenção a boa técnica legislativa para posterior consolidação, propõem os subscritores que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 seja aprovada com as seguintes modificações:

Adiciona-se ação ao Projeto de Lei nº 007/2024, seguindo com a seguinte redação:

Órgão/entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – SAUDE
Sub-Função	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Despesa	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (RODOVIÁRIO) P/TRANSP. DE PACIENTES EM TRATAMENTOS E CONSULTAS NA CAPITAL DO ESTADO.
Valor – R\$	494,214,00

Sala das Sessões Alba Miranda de Pinheiro, Pendências/RN, 10 de dezembro de 2024

Isac Carlos dos Santos
Vereador

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
Vereador

Janilson Olegário de Melo
Vereador

Jorgivan de Medeiros Lima
Vereador

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora

Welliedna de Figueredo Pereira
Vereadora

José Adailton Barbosa de Souza
Vereador/presidente

Marones Manuel dos Santos
Vereador

Fernando Antônio Beserra de Medeiros Junior
Vereador

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora

Maria Zilda da Costa Silva
Vereadora